



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0560/2017, de 31 de agosto de 2017

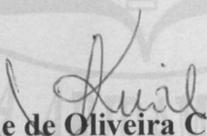
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009400/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa **Suzana Paula de Oliveira Pereira**, matrícula SIAPE n.º 16161998, lotada no Gabinete da Reitoria e atualmente cedida a Advocacia Geral da União, no período de 04 de setembro de 2017 a 05 de outubro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora